



JUIZ DE FORA
P R E F E I T U R A

Ofício nº 1411/2024/SG

Juiz de Fora, 12 de abril de 2024

Exmº. Sr.
José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA
Protocolo nº 1520
Em 15 / 04 / 24
Augusto
EXPEDIENTE

Assunto: Sanção do Projeto nº 40/2024, de autoria do Vereador Zé Márcio-Garotinho.

Excelentíssimo Senhor,

Comunicamos a V. Ex.^a para os devidos fins, que SANCIONAMOS a Lei nº 14.840 que "Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário" - "Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Juiz de Fora ao Excelentíssimo Senhor Doutor Leonardo Augusto de Almeida Aguiar".

Respeitosamente,

MARIA MARGARIDA
MARTINS
SALOMAO:13521039668

Assinado de forma digital por
MARIA MARGARIDA MARTINS
SALOMAO:13521039668
Dados: 2024.04.15 09:06:38 -03'00'

Margarida Salomão
Prefeita



LEI Nº 14.840, de 25 de março de 2024.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário.

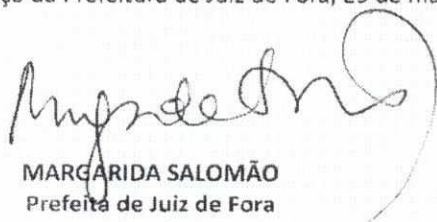
Projeto nº 40/2024, de autoria do Vereador Zé Márcio-Garotinho.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Juiz de Fora ao Excelentíssimo Senhor Doutor Leonardo Augusto de Almeida Aguiar.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura de Juiz de Fora, 25 de março de 2024.


MARGARIDA SALOMÃO
Prefeita de Juiz de Fora


EDUARDO FLORIANO
Secretário de Transformação Digital e Administrativa